Participação e qualificação do acidente em serviço (*)

ANEXO I

MINISTERIO
QUALIFICAÇÃO E DESPACHO AUTORIZADOR DE DESPESAS
Face aos elementos constantes da participação e aos fornecidos pelo competente serviço de saúde e
Qualifico como acidente em serviço ocorrido em/e autorizo as despesas dele resultantes.
A entidade empregadora,
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO OU ORGANISMO
Designação FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA
Morada Avenida Prof. Egas Moniz - Edifício Hospital Santa Maria
Estabelecimento onde o trabalhador exerce funções FACULDADE DE MEDICINA
DE LISBOA Tel. 21 798 51 02 Fax 21 798 51 10
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR
Nome
Data Nasc/ Nº Cont Nacionalidade
Morada
Cód. Postal Localidade Tel
Funcionário 🗆 Agente 🗀 , com a categoria de Contratado a termo 🗀

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA

Ac	idente	Incidente			Acontecimento perigoso
Data		Hora	h	m	
Local					
Circunstâr	cias da ocorrênc	ia:			
	can de de la care				
0					
·					
100 m					
0.					
R:					
85 8500 1000					
6					
10-					
8					
-					
fia:					
-					
TESTEMU	NHAS (indicação	não obrigatória)			

-					
-					
<u>-</u>					
100					
-					
Dete		0	DECLARAN	TE	

O SUPERIOR HIERÁRQUICO______ Data ____/___/

Mod.21/SP

ANEXO II

Nome								
Sexo M/F Data de Nascimento Bilhete de Identidade								
Beneficiário nº								
Morada:								
Código Postal Localidade								
Telefone Telefone								
CategoriaFunções								
Serviço ou Organismo								
Designação								
Morada:								
Código Postal Localidade								
Telefone Fax Fax								
Atendimento Médico								
Estabelecimento de Saúde								
Data horas minutos								
Circunstâncias da ocorrência:								
Sintomatologia e les ões diagnosticadas:								
Deve ser seguido em: Internamento Consulta externa Centro de saúde O Médico Incapacidade Temporária: Absoluta Parcial								
Na Incapacidade Parcial indique as restrições ao exercício da actividade habitual Ced. Prof.								

		~ .		•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••						
· —	Hospital Serviço									
	Início do internamento Fim do Internamento Deve ser seguido em: Consulta externa Centro de Saúde O Médico									
I i										
Incapacidade: Temporária parcial Temporária absoluta Cod Prof										
Na Incapacidade Parcial indique alterações ou ajustes ao posto de trabalho, caso necessárias Ced. Prof.										
			L							
Consulta Externa										
Hospital		Servi								
Data da consulta	Nova consulta		lade temporária	O Médico						
		parcial	absoluta							
		parcial	absoluta							
		parcial	absoluta							
		parcial	absoluta							
		parcial	absoluta							
		parcial	absoluta							
Na Incapacidade Parcial	l indi que as restrições ao exe	•								
Médico de Família /	Médico Assistente									
Centro de Saúde				O Médico						
Médico do sector privad	о 🗌		Ced. P	rof.						
Data da consulta	Nova consulta	Incapaci	dade temporária							
		parcial	absoluta							
		parcial	absoluta	3						
		parcial	absoluta							
		parcial	absoluta							
		parcial	absol uta							
Na Incapacidade Parcial indique as restrições ao exercício da actividade habitual										
·				······································						
Junta Médica			Alta							
A.D.S.E.	Volta em		ata							
10 10 to 10	A.D.S.E Volta em Incapacidade: Sem incapacidade									
Incapacidade: Temporária parcial Permanente parcial Permanente parcial de:% Temporária absoluta Permanente absoluta										
Na Incapacidade Parcial indique as restrições ao exercício da actividade habitual										
O Prosident	re da Junta Mádica	77	O Médico ou o E	Presidente de Tunto						
O Fresident	O Presidente da Junta Médica O Médico ou o Presidente da Junta									
I										